

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
Processo de Licitação nº 484/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica, para fins de adquirir os materiais (troféus, medalhas...), necessários para o desenvolvimento das atividades da 20ª edição da Copa Verão 2019.

A contratação será com a empresa **JOALHERIA GASPARIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.685.394/0001-40, com sede na Rua do Comercio, nº. 993, sala 103, Edifício Meridional, cidade de Tapejara -RS, CEP 99.950-000 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para fins de adquirir os materiais (troféus, medalhas...), necessários para o desenvolvimento das atividades da 20ª edição da Copa Verão 2019.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário
001	Jogo de Troféus para esportes em geral de 1º lugar ao 3º lugar; corpo em plástico ABS; cor da base preta e corpo acima da base: dourado; cone com esfera com detalhes em toda a circunferência, acima taça tampada com duas asas laterais, acima honra ao mérito na forma de mulher alada, plaqueta em alumínio dourado ou gravação em decalque adesivado afixada na base para gravação, sendo: 1º lugar – altura aproximada do troféu 65 cm; 2º lugar – altura aproximada do troféu 50 cm; 3º lugar – altura aproximada do troféu 35 cm; Obs.: Será permitido uma variação de medida de 1,00 cm para mais ou para menos.	10 jogos	1º lugar R\$ 160,00 cada 2º lugar R\$ 140,00 cada 3º lugar R\$ 100,00 cada
002	Jogo de Troféus para esportes em geral de 1º lugar ao 3º lugar; corpo em plástico ABS; cor da base preta e corpo acima da base: dourado; cone com esfera com detalhes em toda a circunferência, acima taça tampada com duas asas laterais, acima honra ao mérito na forma de mulher alada, plaqueta em alumínio dourado ou gravação em decalque adesivado afixada na base para gravação, sendo: 1º lugar – altura aproximada do troféu 60 cm; 2º lugar – altura aproximada do troféu 57 cm; 3º lugar – altura aproximada do troféu 54 cm; Obs.: Será permitido uma variação de medida de 1,00 cm para mais ou para menos.	03 jogos	1º lugar R\$ 155,00 cada 2º lugar R\$135,00 cada 3º lugar R\$ 98,00 cada
003	Medalha metal resinada redonda de 4 cm e centro com adesivo personalizado (a ser definido no ato da aquisição) de 3 cm de diâmetro, metalizada na cor dourada. Com fita de cetim na cor azul e 1,5 cm de largura.	200 unidades	R\$ 2,85 cada
004	Medalha metal resinada redonda de 4 cm e centro com adesivo personalizado (a ser definido no ato da aquisição) de 3 cm de diâmetro, metalizada na cor prata. Com fita de cetim na cor azul e 1,5 cm de largura.	200 unidades	R\$ 2,85 cada
005	Medalha metal resinada redonda de 4 cm e centro com adesivo personalizado (a ser definido no ato da aquisição) de 3 cm	200 unidades	R\$ 2,85 cada

	de diâmetro, metalizada na cor bronze. Com fita de cetim na cor azul e 1,5 cm de largura.		
Valor total R\$ 6.874,00			

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

07 – Secretaria Municipal da Educação;
2046 – Apoio ao Desporto Amador;
339031000000 – Premiação Culturais, Artísticos, Científicos e Desportivos.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins de boa condução dos eventos que serão realizados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor total a ser pago será de R\$ 6.874,00 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados em até 15 dias, após a entrega dos objetos e apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2018 e edital de dispensa de licitação n° 022/2018.

Caseiros - RS, 27 de dezembro de 2018.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Caseiros/RS, 27 de dezembro de 2018.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2018

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 022/2018 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOALHERIA GASPAREN LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 93.685.394/0001-40, com sede na Rua do Comercio, n°. 993, sala 103, Edifício Meridional, cidade de Tapejara -RS, CEP 99.950-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para fins de adquirir os materiais (troféus, medalhas...), necessários para o desenvolvimento das atividades da 20ª edição da Copa Verão 2019 . O valor a ser pago será de R\$ 6.874,00 Caseiros/RS, 27/12/2018. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.